



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Habitação
ORDENADOR:	JAMES ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
PROCEDIMENTO:	CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024-021-SEHAB/PMM
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 021/2024.001 – SEHAB-PMM
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	23 de agosto de 2024 até 22 de agosto de 2025
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS, VISANDO ATENDER 749 FAMÍLIAS DO RESIDENCIAL PARQUE DOS UMARIS, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c Art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual correspondente à 19% (Dezenove por cento) do valor inicial do contrato supracitado.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A presente solicitação se faz necessário para fortalecer o Eixo Educação Ambiental e patrimonial, possibilitando as atividades: Oficina de compostagem, criação de horta comunitária, oficina de reutilização do óleo e outros, conforme documentos acostados aos autos. Considerando que o percentual a ser aplicado, há previsão legal do Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c Art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 12 de novembro de 2024.

JAMES ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação de Marituba-PA
Decreto nº 255/2024 PMM/GAB